



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2025	Aprovado em ____/____/2025
	Presidente	1º Secretário

EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM VEICULO MENSALMENTE, PARA CONDUZIR DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE, ILM. SR. DUNGA JUNIOR**, a disponibilização mensal, de um veículo, para condução de doadores voluntários de sangue , no âmbito do município Campina Grande, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que apresente rogativa ora apresentada se faz oportuna, haja vista que, tal medida a ser adotada pelo Poder Executivo, incentiva os nossos munícipes a serem doadores voluntários e sistemáticos. Esta ação, propõe estimular a doação voluntaria, conduzindo os doadores para os setores onde serão realizada a devida coleta.

Considerando ainda, que convém destacar que segundo matéria veiculada infra citada, o portal relata que o hemocentro de campina grande teve uma redução, O Hemocentro da Paraíba inicia 2025 em uma situação preocupante, com uma grande redução nas doações de sangue, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (SES), a unidade enfrenta dificuldades em manter os estoques necessários para suprir a demanda dos hospitais públicos e privados do estado. Com o aumento das necessidades de transfusões, a instituição apela para que a população se mobilize e contribua com doações. <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2025/01/08/hemocentro-da-paraiba-enfrenta-baixos-estoques-e-apela-a-populacao-por-doacoes-de-sangue.ghtml>

Considerando por fim, insta ressaltar que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), dados estatísticos apontam que, a cada doador, o numero considerável de 04 (quatro) vidas podem ser salvas. Destarte, em face dessa rogativa, nos solidarizamos com esta nobre e justa causa, certo de uma acolhida favorável ao nosso pleito por parte do nosso Gestor, certo de que vidas serão salvas, e de que um dia, poderemos necessitar desse formidabilíssimo serviço.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, da mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de Janeiro de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente